

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
- CODEFAT -

15ª Reunião Ordinária do CODEFAT

DATA: 09 de junho de 1993

LOCAL: 6º andar do Bloco F da Esplanada dos Ministérios MTE.

Aos 09 (nove) dias do mês de junho de 1993, às 14 h, no 6º andar do Bloco F da Esplanada dos Ministérios, realizou-se a 15ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, sob a presidência do Conselheiro Santiago Ballesteros Filho, membro titular/CNI. Presentes os Conselheiros Keniti Aniya, suplente/MTb; Celecino de Carvalho Filho, suplente/MPS; Isac Roffé Zagury, titular/BNDES; Willy Fischer, titular/Força Sindical; Ivan Gonçalves Guimarães, suplente/CUT; Dagmar Mª de Santana Martins, suplente/CNC; Marilena Moraes Barbosa Funari, suplente/CNF e o Secretário-Executivo, Dr. Alexandre Jorge Loloian. Dando início aos trabalhos, o Presidente do Conselho saudou os presentes informando aos membros da assinatura pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República do acordo na Câmara Setorial para financiamento da construção Naval cujo assunto foi discutido no GAP e aprovado no Conselho. Continuando o Sr. Presidente esclareceu que segundo o representante da CUT, Ivan Guimarães, esse acordo irá gerar sete mil empregos diretos, se for atingido um milhão e seiscentas toneladas de produto construído no ano, e como em outros acordos, condiciona meta de produção e geração de empregos. Informou ainda o Sr. Presidente, sobre o Fórum Nacional de Secretários do Trabalho - FONSET, que será realizado no período de 28 a 30 do corrente mês no Rio de Janeiro, onde será discutido o relacionamento do CODEFAT com o SINE. Dando continuidade, o Presidente do Conselho falou que como extra-pauta iria falar sobre uma solicitação do SINAVAL. Item 1 - Eleição do novo Presidente do CODEFAT. Foi distribuído uma Nota Técnica que regulamenta o mandato do Presidente do CODEFAT, cujo mandato será sempre de agosto a agosto. O Presidente do CODEFAT submeteu a discussão propondo que a eleição do Presidente seja matéria de Portaria do Senhor Ministro e publicação no Diário Oficial da União - D.O.U.. O representante do MPS, Celecino, perguntou se seria Portaria do Ministro, esclarecendo que por se tratar de um Conselho Deliberativo, haveria impasse quanto ao ato de nomeação. Ficou definido que a Nota Técnica seria modificada, de maneira que viesse a atender a necessidade de publicar no D.O.U. o nome do Presidente e o período de mandato. O representante da Força Sindical, Willy Fischer propôs a eleição imediata do Presidente. O representante do MTb, Keniti Aniya, como representante da bancada, indicou o Dr. Alexandre para a presidência do Conselho, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. O representante do MPS, Celecino de Carvalho Filho,

propôs que a Resolução sobre a eleição do Presidente deverá constar o nome do eleito, o período de mandato e que a mesma deverá ser assinada por todos os Conselheiros. Item 2 - Apreciação e votação da ata da 14ª Reunião. A ata por estar sendo entregue naquele momento foi proposto pelo Sr. Presidente, um prazo para a leitura com a observação de que, se houver alguma modificação a ser feita, que os Senhores Conselheiros comuniquem a Secretaria Executiva do CODEFAT no prazo máximo de 7 dias, quando então a ata será considerada aprovada. O Secretário-Executivo Dr. Alexandre, justificou a não entrega da ata com o prazo de 7 dias de antecedência por motivo de licitação com a empresa que faz as transcrições das gravações das reuniões. Item 3 - Pagamento do abono salarial PIS/PASEP relativo ao exercício de 1992 e 1993. A prorrogação do prazo para o pagamento do PIS/PASEP foi aprovado no GAP. O representante do MPS questionou se o motivo de 30% dos trabalhadores não receberem o abono salarial é devido a possível dualidade de existência de vínculos cadastrados pela RAIS, ao que o Secretário-Executivo do CODEFAT esclareceu que a listagem é sempre referente ao PIS, cujo cadastro tem uma norma de segurança que vincula o PIS posterior ao PIS original, sendo impossível a dualidade. O problema é a falta de informação dos cidadãos que tem direito ao abono, e não sabem. O que pretendemos é identificar essas pessoas ou possíveis erros de processamento. Daí a proposta de um calendário em que se possa chegar ao endereço do trabalhador ou da empresa em que ele trabalhava. Assim poderia haver cruzamento com o cadastro do Seguro-Desemprego que tem o endereço do trabalhador, uma tentativa para que o trabalhador que tem direito ao abono salarial, possa recebê-lo. O Presidente do CODEFAT, Dr. Santiago Ballesteros, perguntou aos membros do GAP se a verba de publicidade foi discutida na reunião daquele Grupo. O representante da CUT, Ivan Guimarães informou que o Plano de comunicação será discutido separadamente e far-se-á uso de horários gratuitos a que o Governo Federal dispõe nas redes de comunicação, enfatizando que o Plano de comunicação deve ser bem estruturado, com mecanismos específicos, claros de maneira a evitar aglomeração de trabalhadores nas agências da CEF. Informando ainda que o Plano de comunicação deverá ser apresentado ao Conselho quando da sua conclusão. O representante da Força Sindical, Willy Fischer, demonstrou sua preocupação quanto a prorrogação do prazo, e o trabalhador se achar com direito de recorrer aos exercícios anteriores. A Assessoria Jurídica da SPES, informou que, pela legislação em vigor não haveria problemas, pelo fato do recurso ainda se encontrar disponível na conta até o dia 30.06, e dos anos anteriores, já foram recolhidos. Assim sendo o prazo foi prorrogado até 30.09. O representante da CUT - Ivan Guimarães, apresentou um cronograma sobre início do pagamento do abono, e campanha da divulgação cujas ações serão discutidas pelo GAP e CODEFAT. Os aspectos operacionais devem ser discutidos com BB, CEF, SERPRO, DATAMEC, CODEFAT via GAP. O Presidente do CODEFAT propôs que fosse delegada competência à Secretaria de Políticas de Emprego e Salário, para que ela operacionalizasse esse pagamento, dando conhecimento ao Conselho. Aprovada a proposta. item 4 - Data-base de atualização monetária de recursos do FAT. O representante do BNDES, Isac Zagury, explicou que a Medida Provisória nº 319 de 30.04 fixou novos critérios para a taxa referencial de juros. Hoje não

é mais TRD e sim TR com prazo de validade de 30 dias e fixada diariamente. Quer dizer no dia 9 tem uma TR afixada para 30 dias, no dia 10 uma TR afixada para novos 30 dias e assim por diante, provocando assim, uma mudança no sistema operacional do BNDES. A FINAME que é a principal agência subsidiária do BNDES, paralisou esses sistemas operacionais - sistemas contadores. A idéia que se trouxe aqui é de tentar compatibilizar ativos e passivos, ou seja, o BNDES tem a data de vencimento no dia 15 com essas obrigações, e gostaríamos de submeter ao Conselho a proposta de casar essa data com a data da correção do saldo devedor do BNDES com o FAT, então é o mesmo dia 15 com data de vencimento que permitirá o BNDES operar de uma forma casada em termos de recursos, tanto ativo como passivo, cuja proposta já foi aprovada pelo GAP, necessitando ser referendado pelo Conselho. Esclarecendo ser fundamental este casamento, porque foi observado no primeiro mês de vigência dessa medida, uma flutuação muito grande da TR que ao longo do mês de maio variou entre 28 a 32%. O Presidente do CODEFAT perguntou ao representante do BNDES, Isac Roffé Zagury, se com esta variação da taxa trouxe algum problema para o Banco neste primeiro mês de operação - O Conselheiro Isac, disse que não, por terem paralisado parte das operações evitando problemas sérios de contabilidade ao Banco. Informou ainda que a Resolução nº 21 do CODEFAT de 09 de outubro de 1991 estabelece metodologia de cálculo em relação a taxa de juros com o FAT. Então a idéia é só colocar a data de vencimento para o dia 15 para depósitos ordinários e depósitos especiais. O Sr. Presidente falou da possível necessidade de fazer um Termo Aditivo. O Conselheiro Isac do BNDES informou que ao aprovar a minuta do Termo Aditivo do Setor Automotivo na penúltima reunião do CODEFAT, ficou pendente esta cláusula. O Secretário-Executivo do CODEFAT, esclareceu que já houve discussão sobre o indexador em reunião do GAP com a presença do Mário Esteves do BNDES, onde ficou acordado a inconveniência de estabelecer a TR como indexador por ainda estar sendo vista pelo Tesouro Nacional, como indexador provisório. O Conselheiro Isac, do BNDES informou que o Tesouro Nacional confirmou o entendimento do BNDES em utilizar a TR em substituição a TRD, tendo o Secretário-Executivo do CODEFAT pedido a atenção dos Conselheiros que estavam na reunião do GAP em que se discutiu sobre o indexador, alegando que a TR foi decisão do Tesouro Nacional, mas não está excluída a possibilidade de adotar um outro indexador. O Conselheiro Isac Zagury, do BNDES, informou que a Lei fala em usar a TRD ou remuneração dos saldos de depósitos no Tesouro. O Presidente do Conselho perguntou a Assessoria Jurídica da SPES se todo contrato já não prevê o caso de substituição do indexador, ao que foi dito, que o Tesouro Nacional aconselha aguardar. O Conselheiro Isac do BNDES, insistiu neste ponto, por ser fundamental, alegando estar tudo paralisado no BNDES com relação aos depósitos especiais bem como o recurso de 1 bilhão de dólares que estão dependendo desta decisão. Vários questionamentos foram feitos sobre o uso da TR ou TRD. O Conselheiro do BNDES, Isac Zagury, enfatizou que a TR é um indexador oficial do Governo e que todos os contratos com os clientes do BNDES utilizavam a TR como indexador. Caso haja mudança no indexador, automaticamente haverá mudanças também no indexador dos contratos de mais de cem mil clientes e isto exige

cautela. O Presidente do Conselho submeteu à votação a proposta de aprovar a solicitação do BNDES de usar a TR, tendo o Sr. Presidente, solicitado ao Secretario-Executivo do CODEFAT, para encaminhar o assunto ao GAP para estudo e posterior aprovação. Item 5 - Depósitos Especiais para o Setor de construção Naval. O Presidente do CODEFAT pediu a Conselheira Dagmar/CNC para ler o documento enviado pelo Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval - SINAVAL ao CODEFAT onde informa da previsão de utilizar transitoriamente os recursos do FAT no financiamento de embarcações destinadas a armadores nacionais, através de empréstimo-ponte ao Fundo da Marinha Mercante - FMM, segundo Acordo Setorial recém-firmado no âmbito da Câmara Setorial da Indústria Naval. O representante do BNDES, Isac falou da assinatura do acordo da Câmara Naval, havendo necessidade de agilizar as providências na aprovação e desembolso desses recursos. O mesmo conselheiro informou que a minuta de convênio foi entregue ao GAP o qual propôs alterações e como cabe ao Conselho a deliberação insistiu que fosse aprovado naquela reunião, uma vez que a próxima reunião será em julho. Informando ainda que os recursos aprovados são no montante de 212 milhões de dólares e a demanda dos vários segmentos da indústria está acima deste recurso, enfatizando que deverá ser observado o acordo da Câmara Setorial Naval, e também o decálogo que foi aprovado pela resolução do CODEFAT, que estabelece prazos curtos, segurança no retorno das operações além da desconcentração regional, setorial e outros indicadores. Informou ter havido várias reuniões do BNDES com Sindicatos ligados à indústria naval, SINAVAL que representa os estaleiros e com os próprios tomadores de recursos que são os armadores, inclusive com a PETROBRÁS que a princípio será um dos grandes tomadores deste recurso. O Conselheiro do BNDES propôs três requisitos básicos: simplicidade, agilidade e segurança. Simplicidade significa estabelecer um convênio único com prazo único porque poderão ter vários tipos de operações e o prazo médio representará um balanceamento dessas várias operações. Outra questão a ser considerada, falou o Conselheiro Isac, é a questão da prioridade para aplicação dos 212 milhões de dólares que prioritariamente seria desempedir as carreiras, ou seja, acelerar os vários navios que estão em construção, gerando novos empregos. Uma segunda prioridade segundo o Conselheiro do BNDES é a exportação cujo prazo de retorno é mais curto que as operações domésticas. Apresenta uma questão de risco um pouco mais alta que é a "performance" de construção que é um risco inerente à operação. A questão dos Off shore que foi colocada na reunião da Câmara, entende o Conselheiro ser legítima, mas há uma questão numérica que são os altos custos, e outra questão colocada foi em relação à navegação fluvial em Belém e Manaus cujo programa já é atendido pela FINAME necessitando de negociações para se tornar mais flexível. O representante do BNDES, falou aos demais Conselheiros sobre a questão de segurança, risco de crédito do BNDES, as operações serão examinadas da mesma maneira que os outros projetos encaminhados ao Banco. Sugeriu que em vez de trazer os projetos "in loco" seja enviado informes dos projetos apoiados com esses recursos especiais. Insistiu que o Conselho deliberasse para que na próxima reunião do CODEFAT fosse aprovada a minuta de convênio do Setor Naval. O Presidente do CODEFAT

solicitou ao representante do BNDES sugestão quanto as prioridades tendo o mesmo relacionado as seguintes prioridades: qualidade, risco de crédito, necessidade dos estaleiros, necessidade da indústria aumentar o nível de atividade econômica, nível geração de emprego, obras que estão em andamento, impedimentos das carreiras e as operações-ponte. Informou que o Setor está desassistido há alguns anos, em função da escassez de recursos para o Fundo da Marinha Mercante, cujas demandas se avolumaram com a perspectiva de utilizar os recursos adicionais do FAT. O Conselheiro Fischer da Força Sindical demonstrou preocupação quanto a prioridade, pois em discussões anteriores havia sido definido que o financiamento da construção naval seria prioritariamente para exportação, e que agora a exportação figura como segunda prioridade. O representante do BNDES, Isac Zagury, informou que a alteração foi em decorrência das negociações com as entidades e sindicatos. O Conselheiro, Willy Fischer, falou que a demanda está em função da não arrecadação pelo Fundo da Marinha Mercante e por isto até pode ser repassado o recurso com a condição de restituir ao FAT, tão logo se torne auto-sustentável. O Conselheiro do BNDES, Isac Zagury, falou que no caso do Congresso aumentar as alíquotas em relação ao frete da Marinha Mercante de 25% para 50% e se estabeleça um fluxo financeiro para o fundo que possa fazer face aos compromissos das necessidades do setor, o CODEFAT certamente irá reavaliar a questão financeira. O representante da CUT, Ivan Guimarães, sugeriu que o assunto fosse tratado no GAP com o pessoal da área operacional do BNDES e os interessados do setor. O mesmo conselheiro esclareceu que em relação a proposta do Conselheiro do BNDES sobre um contrato geral, amplo e simples preocupa-se com o controle das aplicações pois foi estabelecido que somente as empresas cumpridoras dos acordos da Câmara Setorial, terão direito ao recurso. enfatizando que o Conselho deve exercer o controle de fiscalização e o contrato do BNDES deve viabilizar esta função do Conselho. O Conselheiro do BNDES, Isac Zagury, informou que o controle financeiro seria viável através de informações transparentes por parte do BNDES ao GAP, esclarecendo que a dificuldade é saber quem está cumprindo ou não o acordo da Câmara Setorial que ao seu ver, cabe ao Ministério da Indústria e Comércio. O Secretário-Executivo do CODEFAT, informou que em todas as Câmaras, os acordos que estão sendo feitos, estão sendo criados mecanismos de acompanhamento, e que a coordenação das Câmaras Setoriais está entregue ao Ministério da Indústria e Comércio, com a participação do Ministério da Economia Fazenda e Planejamento e que a filosofia do Governo é abrir espaço para a sociedade participar. Informou ainda que existem Câmaras Setoriais onde o Governo não é do Grupo de coordenação pelo Presidente do CODEFAT, foi solicitado a reunião do GAP a ser realizada dia 18.06, sexta-feira, às 10h na sede do BNDES para tratar do Setor Naval. Item - 6 Providências adotadas com relação à questão judicial do PIS/PASEP junto ao Supremo Tribunal Federal. O Secretário-Executivo do CODEFAT, Alexandre Loloian informou que foi elaborado um memorial pelo Procurador da Fazenda Nacional o qual alertou que qualquer ação mais direta, junto aos ministros poderia ser perigoso seja do próprio CODEFAT. A Procuradoria da Fazenda Nacional estava concluindo o Memorial para remeter ao Supremo. Item - 7 Parecer da Assessoria Jurídica

da SPES sobre a utilização dos recursos do FAT para pesquisas. O Secretário-Executivo do CODEFAT, Dr. Alexandre Loloian, informou que o assunto já foi encaminhado ao GAP, tendo a Assessoria Jurídica da Secretaria manifestado pela legalidade do financiamento de pesquisas cujo Parecer será encaminhado a Consultoria Jurídica para apreciação e após, encaminhamento ao CODEFAT para que o Conselho delibere. O Conselheiro Ivan Guimarães, esclareceu que retirava a solicitação de que o parecer fosse ratificado pela Consultoria Jurídica, uma vez que a bancada sentia-se satisfeita com o parecer elaborado pela SPES. Item 8 - Redação final da resolução que estabelece a obrigatoriedade de identificação do FAT. O Presidente do Conselho indagou se todas as arestas foram aparadas, ao que os membros informaram que o assunto já havia sido exaustivamente tratado no GAP, só restando a aprovação pelo Conselho. A resolução foi aprovada. Item 9 - Redação final da resolução que aprova critérios para transferência de recursos aos SINE estaduais. O Secretário-Executivo do CODEFAT, Dr. Alexandre, disse que a transferência do recurso para os SINE, através da forma de convênios, já foi assunto amplamente discutido na reunião do CODEFAT e remetida ao GAP para dar continuidade e posteriormente apresentar a este Conselho para deliberação. Informou que o que está sendo apresentado é o esboço de uma resolução para que a autorização dada ao GAP pelo Conselho, seja ratificada e se aprove na forma como está sendo proposto. A Resolução procurou sintetizar aspectos discutidos nas três reuniões do GAP, que contaram com a participação de vários coordenadores do SINE, da Diretoria do ASSINE e do FONSET, esclarecendo que a mesma contempla as três linhas definidas como prioritárias: Intermediação, Seguro-Desemprego, Reciclagem Profissional e Geração de Informação sobre Mercado de Trabalho, sendo que este ano, somente receberão recursos os Estados que já realizam essas pesquisas. O Secretário-Executivo do CODEFAT, esclareceu que com base nos critérios foram definidos valores a serem repassados aos Estados, por conta de todo o programa até o final do ano, com a ressalva de que uma parte ainda é estimativa. O total de recurso a ser repassado pelo FAT ao SINE é de 2 trilhões e 200 bilhões de cruzeiros aproximadamente para todos os Estados até o final do ano. O Ministério do Trabalho/Secretaria-Executiva do CODEFAT em contato com o FONSET convocou para o dia 21 de junho próximo, uma reunião em Brasília com todos os Coordenadores dos SINE para informar da filosofia, dos princípios que orientam as discussões neste Conselho. A equipe técnica do SINE deverá orientar os Estados na elaboração dos Planos de Trabalho, dentro dos princípios definidos neste Conselho. O mesmo Conselheiro, esclareceu que isto viabilizaria em tempo hábil o repasse do recurso, tendo convidado os Conselheiros a participarem da reunião do dia 21 com o SINE por acreditar na importância do engajamento dos trabalhadores e empresários para reerguer a credibilidade do SINE. Aprovada a resolução sobre os critérios. Ficando a Secretaria-Executiva encarregada de enviar ofício a cada Estado comunicando o valor a ser repassado especificando a primeira parcela e que a 2ª parcela é uma estimativa. O Secretário-Executivo do CODEFAT, informou que mandou um ofício à Secretaria de Controle Interno do Ministério - Ciset, fazendo uma consulta sobre o acompanhamento, fiscalização não só nos aspectos contábeis, mas também no acompanhamento

do desempenho para garantir a boa aplicação do recurso, tendo a Ciset enviado ofício cuja cópia será distribuída aos Conselheiros. O Secretário-Executivo, Dr. Alexandre, esclareceu que a Ciset propôs um cronograma de fiscalização, que não exclui a possibilidade de se realizar auditorias externas. O representante da Força Sindical Willy Fischer demonstrou preocupação quanto a datas marcadas para as auditorias. O Secretário-Executivo, Dr. Alexandre, disse da possibilidade de se discutir junto aos Conselheiros, se a auditoria deve ser precedida de sigilo. O Conselheiro Isac Zagury, do BNDES informou que há dois procedimentos de auditoria: um é a auditoria com data marcada, e outro é aleatória.

Item 10 - II Encontro de Políticas de Emprego. O Presidente do CODEFAT, disse ser a proposta do tema para o Encontro o Sistema de Políticas de Emprego e Renda. O representante do MPS, Celecino de Carvalho Filho, manifestou sua preocupação por não ter sido dado pelo Conselho a importância devida a revisão constitucional cujo tema está ligado ao financiamento do FAT. Esclareceu que, pela gravidade do assunto, e pelo que ele representa para a sustentação do próprio FAT, entendeu que esse encontro devesse cuidar exclusivamente da questão do financiamento para que o Conselho fosse suficientemente esclarecido a respeito e levasse ao Congresso Nacional. O Conselheiro Isac Zagury, do BNDES informou que o Banco está procurando sensibilizar algumas lideranças do Congresso, mas seria importante que o Conselho mesmo realizando o seminário com o tema da revisão constitucional, tomasse posições e formasse grupos de pressão legítima junto ao Congresso Nacional. O Conselheiro Willy Fischer da Força Sindical informou que dia 17 do corrente mês, em São Paulo será lançado um livro que é a proposta da Força Sindical em relação ao Brasil onde está incluído o Seguro-Desemprego. Enfatizando que o Conselho deve se posicionar também sobre o assunto. O Secretário-Executivo do CODEFAT, disse ser a revisão constitucional uma preocupação relevante para o MTb e para que na revisão constitucional o assunto seja tratado com mais propriedade a medida que a sociedade seja beneficiada pelas atividades que o FAT financia: Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Sistema SINE. Continuando, esclareceu que o tema proposto dá um pouco de ênfase a esta questão, porém a discussão do tema de financiamento do FAT precisa ser discutido, por isto podem ser conciliados os dois temas. Após longa discussão, os Conselheiros chegaram ao consenso de que o ideal seria realizar os encontros em agosto, sendo que o primeiro tema será discutido nos dias 5 e 6 de agosto e que o segundo será realizado no dia 20 do mesmo mês. Ficando decidido ainda, que o 1º tema a ser tratado será "Sobre Políticas de Emprego e Renda" e que no dia 20 será sobre o "financiamento do FAT tendo em vista a Revisão Constitucional".

Item 11 - Síntese do Seguro-Desemprego. Aprovado o relatório. Extra Pauta - Aprovado o envio de ofício pelo Presidente do CODEFAT ao Deputado Serra, visando prorrogação do prazo Seguro-Desemprego. O Presidente do CODEFAT convidou para sentar-se à mesa, a fim de usar o microfone o Sr. Persio Luiz Pastre/Vice-Presidente da ANFAVEA, para falar do FINAME/AGRÍCOLA. O representante do BNDES, Isac Zagury, informou do acordo com a Câmara Automotiva e do reconhecimento da demanda para esses recursos conforme explicações anteriores e sugerindo que na próxima reunião do GAP, o assunto fosse avaliado e o Presidente

desse poderes ao GAP, caso haja conveniência, aprovar "ad referendum" na próxima reunião do CODEFAT, o que foi aprovado pelo Presidente e demais membros do Conselho. Em seguida, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e parabenizou o Dr. Alexandre pela sua eleição a presidência do CODEFAT. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e, para constar, eu, Alexandre Jorge Loloian, Secretário-Executivo do CODEFAT, determinei que se lavrasse a presente Ata que será assinada por mim e pelos membros aqui presentes.

SANTIAGO BALLESTEROS FILHO

Presidente

ALEXANDRE JORGE LOLOIAN

Secretário-Executivo

KENITI ANIYA

Suplente/MTb

CELECINO DE CARVALHO FILHO

Suplente/MPS

ISAC ROFFÉ ZAGURY

Titular/BNDES

WILLY FISCHER

Titular/Força Sindical

IVAN GONÇALVES R. GUIMARÃES

Titular/CUT

DAGMAR M^a. DE SANTANA MARTINS

Suplente/CNC

MARILENA MORAES BARBOSA FUNARI

Suplente/CNF
